



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório nº. 000013/22

TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO BAIRRO DE NOVA COLUMBIA, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL

Na data de 08 de Março de 2022, às 13:00, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Ocauçu, constante da lista abaixo:-

Nome	Cargo	CPF	RG
HELOISA CRISTINA COLOMBO	Presidente	430.463.348-18	40.770.424-3
LILIAN CARLA GRESPAN	Membro	170.381.618-81	27.896.563-5
ROBINSON GOMES DE REZENDE	Membro	096.159.408-01	21.914.887-9
JOAO PAULO SOARES	Membro	413.775.208-70	41.213.057-9

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Dando início, passamos a análise dos questionamentos feitos pela empresa **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** em relação a empresa **BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI**, onde alega o que segue:

- 1) Que a empresa deixou de apresentar a Certidão de Registro do Profissional Junto ao CREA.

*Resposta: Em análise esta comissão entende que a empresa conseguiu comprovar através das Certidões apresentadas, inclusive pela ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) que o profissional é Registrado junto ao CREA, inclusive em diligência no site do CREA-SP (conforme print da tela abaixo) identificamos que o Profissional é registrado perante o CREA.*

Atendimento | Serviços ART | SAIR

## Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes

O usuário não tem permissão de alteração. Dados somente para leitura.

Situação extraída da base de dados do CREA-SP dia 08/03/2022.

Registro (CREASP)

Carteira

Nome

Título(s)

Situação do Registro

Responsabilidade Técnica

	CREASP	Razão Social da Empresa
	2039195	PRAENGEO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA - ME
	2259196	BARRETO POÇOS ARTESIANOS EIRELI-ME

Data da Consulta

© 2022 CREAMET - 1.0.2293.0 - ONIRO-6-DC | Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811

- 2) Que a empresa apresentou CAT- Certidão de Acervo Técnico de um poço de 180 metros, e o Edital pede apresentação de acervo de um poço de no mínimo 200 metros.

*Resposta: Em análise esta comissão entende que a empresa apresentou documentação em conformidade com a Lei conforme segue:*

*Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993*

*Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*

*§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

*I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade*

competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, **vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos**; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994). **grifo nosso.** (Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11309252/inciso-i-do-paragrafo-1-do-artigo-30-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993>).

## HABILITAÇÃO

Em análise da documentação apresentada pelas empresas **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** e **BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI**, declaramos que a empresa **BARRETO POCOS ARTESIANOS EIRELI** foi **HABILITADA** e a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não atender o item 5 do edital que diz o seguinte:

### 5. Da Garantia Inicial da Participação:

**5.1.** O valor de garantia inicial é de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação para o(s) lote(s) pretendido(s) e deverá ser incluída no envelope habilitação.

**5.2.** A garantia de que trata o item acima deverá ser efetuada, como prova de sua qualificação econômico-financeira, conforme prevê **o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, obedecido o critério do parágrafo 1º do artigo 56 da citada Lei;**

**5.3.** As garantias de participação dos licitantes considerados inabilitados serão restituídas depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos decorrentes da fase habilitatória.

**5.4.** A garantia da licitante vencedora e das demais classificadas e não classificadas também serão restituídas após a assinatura do contrato correspondente.

**5.5.** O prazo da garantia deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias. **Grifo nosso.** (Edital 09/2022).

A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA** apresentou Garantia da empresa **MAXXIMUS AFIANÇADORA LTDA**, da qual após diligências da Comissão não foi constatado o registro da referida empresa nem no Banco Central do Brasil e nem na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), portanto em desacordo com o que preceitua a Legislação pertinente.

## RECURSO

Conforme a Lei de Licitações fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, contados a partir do dia 09 de março de 2022.

Lembrando que os Recursos podem ser protocolados diretamente no Paço Municipal – Setor de Protocolos, sito a Avenida Celeste Casagrande, nº 204, Centro, Ocaçu/SP, ou enviados aos e-mails: [licitacao@ocaucu.sp.gov.br](mailto:licitacao@ocaucu.sp.gov.br) ou [tributos@ocaucu.sp.gov.br](mailto:tributos@ocaucu.sp.gov.br)

#### **ENCERRAMENTO**

Após apreciação do Jurídico retorne-se a Comissão para deliberação. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Comissão de Licitações declarou como suspensa a sessão, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

#### **OCORRÊNCIAS**

Nenhuma ocorrência foi registrada.

#### **Comissão:-**

---

HELOISA CRISTINA COLOMBO  
CPF.: 145.736.548-01  
RG.: 27.896.603-2  
Cargo: Presidente

---

ROBINSON GOMES DE REZENDE  
CPF.: 096.159.408-01  
RG.: 21.914.887-9  
Cargo: Membro

---

JOAO PAULO SOARES  
CPF.: 413.775.208-70  
RG.: 41.213.057-9  
Cargo: Membro

---

LILIAN CARLA GRESPAN  
CPF.: 170.381.618-81  
RG.: 27.896.563-5  
Cargo: Membro